



CURTA ROTEIROS

REGULAMENTO

1. DEFINIÇÕES GERAIS

1.1. O Curta Roteiros é um concurso cultural criado com o objetivo de premiar roteiros inéditos para curtas-metragens de ficção e não-ficção escritos em língua portuguesa e pensados para o cinema independente. A presente edição será realizada de 14 de novembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.

1.2. O Curta Roteiros é realizado pela Jordana Filmes em parceria com o Curta Cine Sumaré e apoio nas premiações do site Cinema e Séries e do roteirista Lucas Detoni.

1.3. O Curta Roteiros não está vinculado a nenhuma outra empresa e não recebe patrocínio de quaisquer natureza, seja dinheiro público ou privado, exceto dos supracitados.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão participar:

- Profissionais ou amadores, desde que o roteiro seja inédito (não tenha sido produzido ou lançado como filme até a data da divulgação dos resultados).
- Roteiros de ficção e não-ficção.

2.2. NÃO poderão participar:

- Membros da organização ou seus familiares diretos.
- Roteiros já produzidos ou publicados anteriormente.

- Obras escritas parcial ou integralmente por programas de Inteligência Artificial. Obras inscritas criadas por Inteligência Artificial serão desclassificadas e sem direito a reembolso do valor da inscrição.
-

3. INSCRIÇÕES

3.1 - Período

- De 14 de novembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026
- A organização reserva-se o direito de prorrogar o prazo de inscrições, conforme julgar adequado, caso for necessário tal ação, divulgando nos canais de comunicação.

3.2 - Formatos e valores

- Exclusivamente online, via [forms](#)
- Taxa de Inscrição: 45 reais (até o dia 14 de dezembro) e 50 reais (de 15 de dezembro até o final do período de inscrições)
- Quem possui algum voucher de desconto recebido em concursos anteriores, deve realizar o pagamento integral da inscrição. O desconto do voucher será reembolsado posteriormente. O voucher deve ser anexado no ato da inscrição, no local indicado no formulário.
- Os roteiros devem estar obrigatoriamente no formato Master Scenes.

3.3 - Documento anexo

- Utilize [este documento](#) caso necessite de um documento de autorização para adaptação da obra
-

4. DO CORPO DE JÚRI E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Composição:

- Será formado por profissionais com grande experiência nas áreas de roteiro, direção e crítica cinematográfica.
- Os nomes dos jurados não serão divulgados, garantindo a neutralidade da seleção.

4.2. Critério de Avaliação:

A. ORIGINALIDADE

• O que será analisado:

- Ideia narrativa inovadora ou abordagem criativa de temas convencionais.
- Evitar clichês e fórmulas repetitivas.
- Potencial para surpreender o público.

B. ESTRUTURA NARRATIVA

- **O que será analisado:**

- Progressão clara do enredo (início, desenvolvimento e conclusão).
- Ritmo adequado para um curta-metragem (evitar subplots excessivos).
- Coerência entre conflitos, tensões e resoluções.

C. CONSISTÊNCIA

- **O que será analisado:**

- Lógica interna da história (regras do universo apresentado, no caso de ficção; ou as motivações e conflitos que justificam contar a história, no caso de não-ficção)
- Continuidade de eventos e motivações dos personagens.
- Ausência de contradições narrativas.

D. PERSONAGENS E CENÁRIOS

- **O que será analisado:**

- Profundidade e desenvolvimento dos personagens (arcos claros).
- Diálogos naturais, pouco expositivos e reveladores de personalidade.
- Cenários que contribuam para a atmosfera e o avanço da trama.

E. ESCRITA

- **O que será analisado:**

- Clareza e objetividade nas descrições de cenas.
- Gramática, ortografia e pontuação corretas.

F. VIABILIDADE TÉCNICA

- **O que será analisado:**

- Adaptabilidade do roteiro para um curta-metragem independente. Por se tratar de um concurso com foco no cinema independente, serão consideradas as possíveis limitações de orçamento, de locações, de contratação de elenco e equipe técnica, etc.

G. POTENCIAL DE IMPACTO

- **O que será analisado:**

- Emocional: capacidade de provocar identificação, reflexão ou comoção.
- Social/Cultural: relevância temática para debates contemporâneos e promoção da diversidade e inclusão.

5. FORMATO DO ROTEIRO

5.1. Estrutura obrigatória:

- Fonte Courier New 12, margens padrão (2.5 cm).
 - Formato PDF
 - Capa com título, nome do(s) autor(es) e/ou pseudônimo(s) e número do tratamento (se aplicável).
 - Máximo de 30 páginas, sem contar a capa.
 - O concurso aceita roteiros de ficção e não-ficção.
 - Para roteiros adaptados é necessário que o nome da obra original conste na capa do roteiro logo abaixo do título. Caso o roteirista não seja o autor da obra original, é necessário um documento que comprove a liberação para a adaptação ([use este modelo](#)). Caso a inscrição seja feita pela plataforma filmfreeway, o documento pode ser enviado para o nosso e-mail curtaroteiros@gmail.com.
-

6. DIVULGAÇÃO DOS ROTEIROS SELECIONADOS

6.1. Os resultados serão divulgados em duas etapas:

- **Short-list:** dia 01 de fevereiro de 2026. São os roteiros que mais se destacaram e que seguem na disputa do concurso. Os roteiros classificados nesta fase serão divulgados nas redes sociais. A quantidade de selecionados será avaliada pelo júri, a depender da qualidade e quantidade de roteiros inscritos.
- **Vencedores:** Serão três (3) roteiros vencedores da categoria ficção e um (1) roteiro vencedor na categoria não-ficção. O resultado será divulgado no dia 15 de fevereiro.

6.2. A organização reserva-se o direito de adiar a data de divulgação, caso julgue necessário, divulgando a nova data nos canais de comunicação.

6.3. Os vencedores serão notificados por e-mail e/ou Whatsapp e pelas redes sociais do [Curta Roteiros](#), e da produtora [Jordana Filmes](#), organizadora do concurso.

7. PRÊMIOS

Na presente edição do concurso, haverá prêmios de reconhecimento simbólico e monetário, além de mentoria e a realização de uma entrevista para um portal especializado em cinema.

7.1 - Premiações de reconhecimento simbólico:

- **Selecionados para a shortlist** - Os roteiros selecionados para a shortlist receberão um laurel do concurso, que será enviado por rede social ou outro meio de contato.

- **Menções Honrosas (se aplicável)** - caso o júri do concurso decida conceder menção honrosa a um ou mais roteiros, os roteiristas dessas obras receberão um laurel do concurso, além de um certificado do Curta Roteiros, ambos em formato digital e por e-mail.
- **1º, 2º e 3º colocados na categoria ficção e 1º colocado na categoria Não-Ficção:** Os roteiros vencedores de cada categoria receberão um laurel do concurso, além de um certificado do Curta Roteiros, ambos em formato digital e por e-mail.

7.2 - Premiações de reconhecimento monetário

- **3º Colocado Ficção** - A pessoa autora da obra de ficção classificada nesta colocação receberá 45 reais, que serão enviados por PIX.
- **2º Colocado Ficção** - A pessoa autora da obra de ficção classificada nesta colocação receberá 60 reais, que serão enviados por PIX.
- **1º Colocado Ficção** - A pessoa autora da obra de ficção classificada nesta colocação receberá 120 reais, que serão enviados por PIX.
- **1º Colocado Não-Ficção** - A pessoa autora da obra de não-ficção classificada nesta colocação receberá 120 reais, que serão enviados por PIX.
- **Obs:** A premiação em dinheiro será realizada até o final do mês de março de 2026.

7.3 - Mentoría

- **Vencedores da categoria ficção (1º, 2º e 3º lugares):** Os autores premiados terão a oportunidade de participar de uma mentoría gratuita e opcional com o roteirista [Lucas Detoni](#). A mentoría, que não é transferível, será composta por quatro encontros online. As datas serão agendadas de comum acordo entre o mentor e os autores. Caso o vencedor decida não participar, não será possível ceder a vaga a outra pessoa.
- **Vencedor da categoria não-ficção (1º lugar):** O autor premiado terá a oportunidade de participar de uma mentoría gratuita e opcional com o roteirista [Danilo Pessôa](#). A mentoría, que não é transferível, será composta por três encontros online. As datas serão agendadas de comum acordo entre o mentor e os autores. Caso o vencedor decida não participar, não será possível ceder a vaga a outra pessoa.
- **Contrapartida:** Os mentorados, em comum acordo com o Mentor, devem autorizar que os encontros sejam registrados com fotos (prints) a fim de publicização em redes sociais. Os mentorados se comprometem a colaborar na promoção da aula via redes sociais (curtidas, compartilhamentos e colaboração).

7.4 - Entrevista

- **Vencedores (1º colocados) nas categorias ficção e não-ficção:** Os 1º colocados de cada categoria (ficção e não ficção) terão a oportunidade de serem entrevistados de forma gratuita e opcional pelo jornalista Éder Pessoa, do site [Cinema e Séries](#). Ambos serão entrevistados no mesmo programa, de forma online, em data a ser agendada em comum acordo entre as partes envolvidas. Este prêmio não é transferível.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Divulgação:

- Resultados de cada etapa serão publicados no Instagram do [Curta Roteiros](#) e da produtora [Jordana Filmes](#).
- A organização reserva-se o direito de adiar a data de divulgação, caso julgue necessário, divulgando a nova data nos canais de comunicação.

8.2. Direitos Autorais:

- Os autores mantêm os direitos sobre suas obras, não sendo obrigatório que o roteiro possua registro para participar;
- É aconselhável, porém, que o roteirista registre sua obra para participar deste ou de quaisquer outros concursos.

8.3. Desclassificação:

- Plágio, conteúdo discriminatório ou descumprimento das regras.

8.4. Dúvidas:

- Contato via e-mail (curtaroteiros@gmail.com) ou [Instagram](#)